



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Terça-feira • 12 de Março de 2024 • Ano XV • Nº 3903

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REEWQUJEQZLCNKM2RDK3NJ

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133/21

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h35min na sala de licitações deste Município, inicia-se o julgamento das propostas de preços e documentações de habilitação em razão na modalidade Dispensa de Valor, cujo objeto é a Seleção de proposta mais vantajosa para gerar melhor resultado para aquisição de Medicamentos de uso hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Fora(m) recepcionada(s) no e-mail corporativo divulgado no aviso da dispensa, a(s) documentação(ões) da(s) seguinte(s) empresa(s): **FARMACIA TIA JOANA LTDA** no dia 11.03.2024 às 13h40min dentro do período de acolhimento publicado no Diário Oficial desta municipalidade.

O valor de referência divulgado no termo de referência é de R\$ 59.903,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos)

Após análise das documentações e proposta da empresa **FARMACIA TIA JOANA LTDA**, foi verificado que mesma deixou de apresentar a identificação dos sócios exigida no item 4.1"a", apresentou atestados de capacidade técnica sem quantitativos exigidos no item 4.1"b", deixou de apresentar o registro dos medicamentos que fazem parte desta dispensa junto à Anvisa, exigido no item 4.1"i" e apresentou a proposta de preços incompleta, restando assim a sua desclassificação.

Tendo em vista que a única empresa participante foi desclassificada, a dispensa será FRACASSADA.

Nada mais havendo a relatar, é lavrado o presente registro dos acontecimentos e após lido e achado de acordo será assinado pelo Pregoeiro e enviado a Autoridade competente.

Os demais atos serão publicados no sítio eletrônico da municipalidade, ficando assim informado aos interessados a acompanhar o andamento deste processo através deste meio.

ROBERTO EUGENIO O. TRAVASSOS

PREGOEIRO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE DISPENSA FRACASSADA

DV Nº 10/2024

O Município de TEOFILÂNDIA/BA torna público que a DISPENSA Nº 10/2024 que tem como objeto Seleção de proposta mais vantajosa para gerar melhor resultado para aquisição de Medicamentos de uso hospitalar para atender as demandas do Hospital Municipal Waldemar Ferreira de Araújo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, foi declarada FRACASSADA em razão da inabilitação da única empresa participante deste certame. TEOFILÂNDIA/BA, 12 de março de 2024.

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30